



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 2ª VARA DO
TRABALHO DE CAMPINA GRANDE**

Equipe de Correição: Alexandre Roque Pinto (Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria), Anna Beatriz Queiroga Lopes Meira de Araújo, Cláudia Maria Bandeira Correia Lima Vilar, Eurício de Oliveira Pessoa, Marco Antônio Maia Pinheiro, Maria Clara Cabral Campos, Rodrigo Cavalcante Barreto, Rodrigo Costa de Araújo Souza e Silvana Marsicano Franca.

Jurisdição	Alagoa Nova, Alcantil, Algodão de Jandaíra, Amparo, Arara, Areal, Aroeiras, Baraúna, Barra de Santa Rosa, Barra de Santana, Barra de São Miguel, Boa Vista, Boqueirão, Cabaceiras, Camalaú, Campina Grande, Caraúbas, Caturité, Congo, Coxixola, Cubati, Cuité, Damião, Esperanca, Fagundes, Frei Martinho, Gado Bravo, Gurjão, Ingá, Itatuba, Juarez Távora, Juazeirinho, Lagoa Seca, Massaranduba, Matinhas, Mogeiro, Montadas, Monteiro, Natuba, Nova Floresta, Nova Palmeira, Olivedos, Ouro Velho, Parari, Pedra Lavrada, Picuí, Pocinhos, Prata, Puxinanã, Queimadas, Remígio, Riachão do Bacamarte, Riacho de Santo Antônio, Santa Cecília, Santo André, São Domingos do Cariri, São João do Cariri, São João do Tigre, São José dos Cordeiros, São Sebastião de Lagoa de Roca, Sao Sebastiao do Umbuzeiro, São Vicente do Serido, Serra Branca, Serra Redonda, Soledade, Sossego, Sumé, Umbuzeiro, Zabelê
Normativo de criação	Lei nº 8.432, de 11/6/1992
Data de instalação	30/04/1993
Data da última correição	18 de julho de 2024
Período de correicionado	1º/7/2024 a 31/7/2025



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Aos 28 de agosto de 2025, sob a supervisão da Excelentíssima Senhora Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora, **RITA LEITE BRITO ROLIM**, foi realizado o encerramento dos trabalhos correicionais da 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande, em cumprimento ao disposto no inciso XI do artigo 31 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, conforme Edital de Correição nº 023/2025, publicado no DJEN, no sítio eletrônico deste Regional e enviado à Secretaria da Vara por correio eletrônico.

A Desembargadora Corregedora, acompanhada do Juiz Auxiliar da Corregedoria, Alexandre Roque Pinto e do Secretário da Corregedoria, Rodrigo Cavalcante Barreto, foram recebidos presencialmente, na sede da Vara, pelo Juiz titular, Carlos Hindenburg de Figueiredo, pelo Juiz substituto fixo, Francisco de Assis Barbosa Júnior, pelo Diretor de Secretaria, Marcondes Antônio Marques, e demais servidores lotados na Unidade Judiciária. Com base na análise dos processos selecionados para correição, na consulta dos dados estatísticos fornecidos pelos Sistemas e-Gestão, *Hórus* e PJe referentes ao período de 1º/7/2024 a 31/7/2025 (13 meses) e nas informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, a Corregedoria Regional apurou o seguinte:

1. ESTRUTURA FUNCIONAL

1.1 Magistrado Titular

Juiz Titular	Titularidade na Unidade
Carlos Hindenburg de Figueiredo	1º/2/2021 - Ato TRT SGP nº 045/2021

1.2 Magistrado substituto fixo

Juiz Substituto Fixo	Fixação na Unidade
Francisco de Assis Barbosa Júnior	12/5/2021 - Ato TRT SCR nº 13/2021



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

1.3 Assiduidade dos magistrados

Não há registro de inassiduidade na Corregedoria, ou manifestações dessa ocorrência na Ouvidoria, em face do magistrado titular, do magistrado substituto e dos demais Juízes que atuaram na Vara durante o período correccionado. Além disso, foi constatado que, durante o período correccionado, houve um registro de reclamação, e uma solicitação em face da Unidade na Ouvidoria, todas com a situação arquivada.

1.4 Servidores lotados na Unidade

A 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande conta, atualmente, com **11** servidores:

Servidor	Cargo/Função	Data lotação
Allan Rodrigo Santos Silva	Técnico Judiciário – Assistente III	1º/7/2024
Ana Christina Carneiro Cavalcanti	Técnico Judiciário – Calculista	1º/2/2021
Anderson Magnago Pedruzzi	Técnico Judiciário – Assistente de Diretor	1º/8/2018
Cristiane de Macedo Fernandes	Técnico Judiciário – Assistente de Diretor	19/3/2003
Luciana Cristina Bandeira de S. Lobo	Técnico Judiciário – Assistente de Juiz Substituto	18/12/2008
Lucio Marcio Targino Junior	Técnico Judiciário – Assistente de Juiz Titular	10/7/2023
Marcondes Antonio Marques	Técnico Judiciário – Diretor de Secretaria	4/2/2021
Melquisedeque Alves de Lima	Técnico Judiciário – Assistente III	11/12/1990
Rangell Figueiredo de Oliveira	Técnico Judiciário – Secretário de Audiência	28/7/2023
Roseane Cavalcante da Silva	Técnico Judiciário – Calculista	30/11/2016
Vania de Freitas Costa	Técnico Judiciário – Secretário de Audiência	27/9/2012

A Unidade adota, em relação à forma de trabalho, a divisão de tarefas por faixa processual no sistema PJe, contando com servidores especializados para atividades específicas, como elaboração de cálculos, assistência aos magistrados e digitação de audiências. Foi ressaltado que a Unidade implementa boas práticas de gestão de vara, focadas em produtividade, clima organizacional e processos internos de trabalho e de gestão processual, com



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

foco em administração de processos e no cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário, abaixo relacionadas:

- a) utilização das ferramentas Infoseg, Infojud, SERP e PREVJUD na triagem inicial dos processos para obter CPF/CNPJ, endereços dos demandados e dados sobre dependentes em casos de espólio, visando à celeridade das audiências e à regular tramitação processual;
- b) adoção contínua de atos ordinatórios, que visa evitar a conclusão desnecessária dos autos à apreciação do magistrado;
- c) elaboração de sentenças líquidas;
- d) revisão periódica dos processos sobrestados;
- e) inclusão de processos com pedido de homologação de transação extrajudicial em pauta buscando reduzir o prazo médio para a realização da primeira audiência;
- f) impulsionamento dos processos com prazos vencidos de forma imediata para não retardar a marcha processual;
- g) utilização de reunião de execuções para racionalizar a utilização das ferramentas eletrônicas, sem a repetição desnecessária de pesquisas patrimoniais;
- h) utilização do PJe Gestão para identificar processos fora da tramitação adequada a fim de impulsioná-los;
- i) utilização intensiva das ferramentas eletrônicas disponíveis;
- j) utilização do robô Solária RJ9 para automação das atividades de juntada dos alvarás, registro dos pagamentos e intimação dos beneficiários.

Informou, ainda, que a unidade utiliza a ferramenta eletrônica 'Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT', conforme a demanda. Em caso de dúvidas quanto ao procedimento, recorre-se ao manual eletrônico de procedimentos para esclarecimentos, com todos os servidores devidamente cadastrados e capacitados para o uso da ferramenta.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

No que tange à ferramenta PJe-Gestão, o Diretor de Secretaria destacou sua utilização diária ou semanalmente a depender do usuário e atividade que desempenha.

2. ACERVO PROCESSUAL DA UNIDADE (Fonte: Hórus)

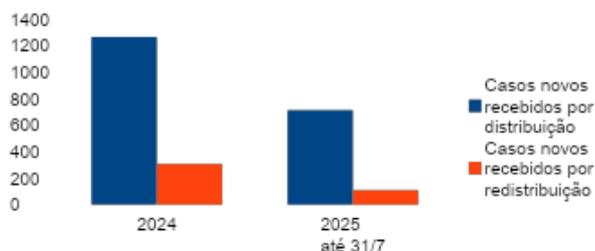
De acordo com os dados fornecidos pelo e-Gestão, a 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande contabilizava, em 31/7/2025, um acervo processual de 1269 processos:

Item	Quantidade
Fase de Conhecimento	656
Fase de Liquidação	152
Fase de execução	457
Cartas precatórias e de ordem	4
TOTAL	1269

2.1 Fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

2.1.1 Casos novos

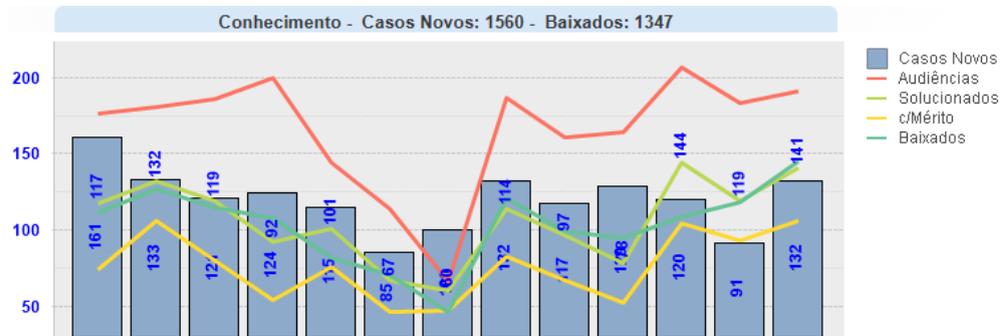
Item	2024	2025 até 31/7
Casos novos recebidos por distribuição	1265	711
Casos novos recebidos por redistribuição	307	110
TOTAL	1572	821



A seguir, gráfico contendo a relação entre número de casos novos e de baixados, por mês, na fase de conhecimento, no período correicionado (julho/2024 a julho/2025).

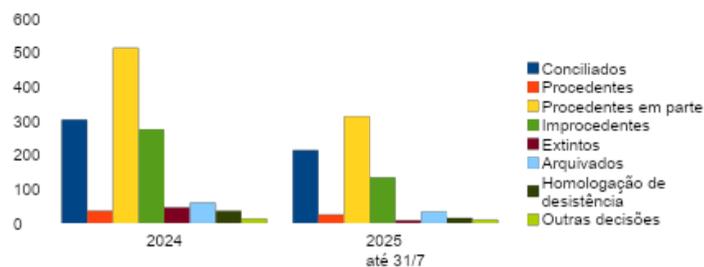


**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**



2.2 Resolvidos na fase de conhecimento (Fonte: Hórus)

Item	2024	2025 até 31/7
Conciliados	303	214
Procedentes	36	25
Procedentes em parte	514	313
Improcedentes	275	134
Extintos	46	8
Arquivados	60	34
Homologação de desistência	36	15
Outras decisões	13	10
TOTAL	1283	753



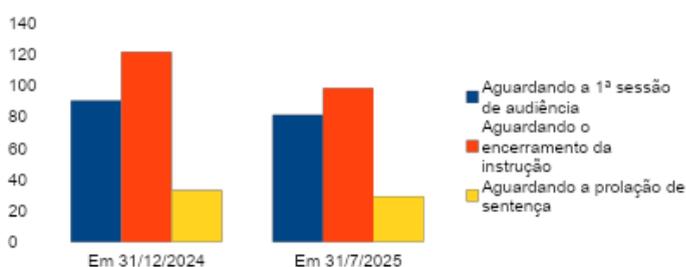
2.3 Pendentes de solução (Fonte: e-Gestão)

A realidade da movimentação processual vivenciada pela Unidade, quanto aos processos sem prolação de sentença, expressa-se nos seguintes números:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Item	Em 31/12/2024	Em 31/7/2025
Aguardando a 1ª sessão de audiência	90	81
Aguardando o encerramento da instrução	121	98
Aguardando a prolação de sentença	33	29
TOTAL	244	208



2.4 Pendentes de finalização (Fontes: e-Gestão e Hórus)

Saldo residual dos processos que não foram finalizados*, ou seja, aqueles processos que, embora já tenham decisão, cálculos de liquidação ou tenha sido satisfeito o crédito (conforme a fase processual), ainda estão impactando a Unidade por ausência de baixa processual.

Item	2024	2025 até 31/7	Variação (%)
Fase de conhecimento	612	656	7,19%
Fase de liquidação	158	152	-3,80%
Fase de execução	430	457	6,28%

Na fase de conhecimento, consideram-se finalizados os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com início da fase de liquidação ou de execução. Na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada. Na fase de execução, os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

3. PANORAMA DE AUDIÊNCIAS

3.1 Dias da semana em que se realizaram audiências, com o seu respectivo quantitativo.

Audiência	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Inicial	45	507	475	46	0



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Conciliação em conhecimento	19	25	21	21	20
Conciliação em Execução	14	10	11	12	12
Una	11	108	106	8	1
Instrução	195	184	69	61	32

Segundo informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, a Unidade realiza audiências de segunda a quinta-feira e, eventualmente, às sextas-feiras, quando necessário.

3.2. Audiências realizadas na jurisdição de Campina Grande (Fonte: Hórus)

MÊS	1ª VTCG	2ª VTCG	3ª VTCG	4ª VTCG	5ª VTCG	6ª VTCG	7ª VTCG	Média (excluída a unidade correicionada)
7/24	111	176	159	184	148	135	152	148,16
8/24	138	181	148	188	137	179	192	163,66
9/24	180	186	149	171	152	169	178	166,5
10/24	121	200	159	186	121	143	189	153,16
11/24	165	144	145	153	122	141	147	145,5
12/24	115	114	104	74	101	87	89	95
1/25	53	66	52	49	51	78	33	52,66
2/25	124	187	174	175	159	163	118	152,16
3/25	145	161	107	140	133	150	165	140
4/25	122	164	127	153	156	175	162	149,16
5/25	165	207	250	178	166	173	180	185,33
6/25	121	183	128	150	144	164	149	142,66
7/25	107	191	145	132	146	203	97	138,33
TOTAL	1667	2160	1847	1933	1736	1960	1851	1832,28



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

4. PANORAMA DO PRAZO MÉDIO

4.1 Fase de conhecimento (Fonte: Hórus)

Fase de conhecimento	2024	2025 até 31/7
Do ajuizamento até a realização da 1ª audiência	29	30
Da realização da primeira audiência até o encerramento da instrução	43	42
Do ajuizamento até o encerramento da instrução	70	70
Da conclusão à prolação da sentença	17	15
Do ajuizamento até a prolação da sentença	82	78

5. INCIDENTES PROCESSUAIS (Fonte: Hórus)

Item		2024	2025 até 31/7
Embargos de declaração	Recebidos	247	164
	Baixados	240	170
	Pendentes	13	7
Tutela Provisórias	Recebidos	104	36
	Apreciadas	91	24
	Pendentes	2	3
Liquidação/ Execução	Recebidos	42	30
	Baixados	39	25
	Pendentes	2	4

6. RECURSOS INTERPOSTOS (Fonte: Hórus)

1º/7/2024 a 31/7/2025			
Item	Interpostos	Remetidos	Pendentes
Recurso ordinário	820	785	44
Recurso adesivo	40	40	-
Agravo de petição	87	64	2
Total	947	889	46

7. DURAÇÃO DO PROCESSO NAS FASES DE CONHECIMENTO E EXECUÇÃO (Fonte: Hórus)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

No que se refere ao tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento, elemento importante na garantia dos princípios da duração razoável do processo e efetividade, temos os seguintes números para o ano-base **2024**: **77** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **103** dias para o rito ordinário, perfazendo uma média de **90** dias. O prazo praticado pela Unidade neste exercício, até o dia **31/7** é de **76** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e de **96** dias para o rito ordinário, perfazendo uma média de **86** dias. Em relação a todas as classes processuais, o tempo médio de duração do processo é de **82** dias, para o ano base de **2024** e de **78** dias, relativo a este ano de **2025**, até **31 de julho**.

Quanto à fase de execução, o tempo médio de duração do processo, relativo a todas as classes processuais no exercício de **2024**, foi de **344** dias, e de **346** dias, referente ao exercício atual até o dia **31 de julho**.

8. NÚMERO DE PROCESSOS NA FASE DE EXECUÇÃO (Fonte: e Hórus)

Item	2024	2025 até 31/7
Execuções pendentes do exercício anterior	594	544
Execuções iniciadas	904	474
Desarquivados	72	-
Recebidos de outros Órgãos	5	5
Execução de título extrajudicial	4	-
Execuções encerradas	957	464
Remetidos a outros Órgãos	3	2
Processos arquivados provisoriamente	3	-

A seguir, gráfico contendo a relação entre número de casos novos e de baixados, por mês, na fase de execução, no período correccionado (julho/2024 a julho/2025).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



9. PAGAMENTOS E ARRECADAÇÕES (Fonte: Hórus)

VALORES PAGOS (R\$)			
Item	Sistema	2024	2025 até 31/7/25
Acordo	PJe	R\$ 6.072.510,26	R\$ 3.124.376,38
Espontâneo	PJe	R\$ 1.664.177,85	R\$ 11.807,62
Execução	PJe	R\$ 6.413.394,60	R\$ 4.134.900,89
TOTAL		R\$ 14.150.082,71	R\$ 7.271.084,89

VALORES ARRECADADOS (R\$)			
Item	Sistema	2024	2025 até 31/7/25
Custas/Emolumentos	PJe	R\$ 438.872,98	R\$ 278.820,30
Contribuição previdenciária	PJe	R\$ 2.237.224,46	R\$ 1.233.304,52
Imposto de renda	PJe	R\$ 68.812,78	R\$ 292.357,88
TOTAL		R\$ 2.744.910,22	R\$ 1804.482,70

10. DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO

10.1 Exaurimento das iniciativas do juízo para tornar exitosa a execução

Constatou a Desembargadora Corregedora que há esforço concentrado do Juízo quanto ao uso regular dos sistemas eletrônicos:

PERÍODO CORREICIONADO 1º/7/2024 a 31/7/2025		
Item	Sistema	Quantidade
SISBAJUD	PJe	1241
INFOJUD	PJe	260
INFOSEG	PJe	49
RENAJUD	PJe	255



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

PERÍODO CORREICIONADO 1º/7/2024 a 31/7/2025		
Item	Sistema	Quantidade
SISBAJUD	PJe	1241
INFOJUD	PJe	260
INFOSEG	PJe	49
SIMBA	PJe	45
BNDT	Pendentes (PJe)	117
	Incluídos (PJe)	91

10.2 Quantidade de processos remetidos, devolvidos e pendentes de devolução pelo CEJUSC do 1º grau

PERÍODO CORREICIONADO 1º/7/2024 a 31/7/2025	
Processos remetidos para o CEJUSC1	5
Processos devolvidos do CEJUSC1	5
Processos pendentes de devolução pelo CEJUSC1	-

11. METAS DO CNJ (Fonte: Hórus)

Meta 1/2024 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos, excluídos os suspensos e sobrestados, no ano corrente	
IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	99,57 %
Unidade Correicionada	102,84%

Meta 1/2025 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025	
Unidades de primeiro grau do TRT	91,68%
Unidade Correicionada	103,60%

Para efeito de controle da **Meta 1/2025**, foram contabilizados, de acordo com a regra negocial, **729** casos novos (por distribuição) e **749** (primeiro julgamento), atingindo o percentual de 103,60%.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Meta 2/2024 – Identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais.

IPA – Índice de julgamento de processos antigos	
Unidades de primeiro grau do TRT	107,24% da Meta 2
	99,73% dos processos distribuídos até 31/12/2022
Unidade Correicionada	107,53% da Meta 2
	100% dos processos distribuídos até 31/12/2022

Meta 2/2025 – Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023 nos 1º e 2º graus e todos os processos de conhecimento pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020)

IPA – Índice de julgamento de processos antigos	
Unidades de primeiro grau do TRT	105,65% da Meta 2
	99,31% dos processos distribuídos até 31/12/2023
Unidade Correicionada	106,01% da Meta 2
	99,64% dos processos distribuídos até 31/12/2023

Meta 3/2024 – Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

IPC – Índice de processos conciliados – cláusula de barreira: 38%	
Unidades de primeiro grau do TRT	92,19% da Meta 3
	34,66% de índice de conciliação
Unidade Correicionada	74,97% da Meta 3
	28,19% de índice de conciliação

Meta 3/2025 – Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

IPC – Índice de processos conciliados – índice de conciliação: 41% cláusula de barreira: 38%	
Unidades de primeiro grau do TRT	85,80% da Meta 3
	35,18% de índice de conciliação
Unidade Correicionada	76,38% da Meta 3
	31,32% de índice de conciliação



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Meta 5/2024 – Reduzir a Taxa de Congestionamento Líquida em 0,5 ponto percentual, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%

Unidades de primeiro grau do TRT	132,99%
Unidade Correicionada	187,39%

Meta 5/2025 – Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%

Unidades de primeiro grau do TRT	79,13%
Unidade Correicionada	117,38%

Indicadores								
Período	BaixCon	BaiExe	PendCon	PendExe	TCL Conhecimento	TCL Execução	TCL	
2025-01	46	40	354	148	88,50	78,72	85,37	
2025-02	121	69	340	162	67,06	59,78	64,52	
2025-03	99	77	343	146	56,32	43,98	51,97	
2025-04	95	46	359	150	49,86	39,27	46,19	
2025-05	109	75	352	147	42,82	32,38	39,11	
2025-06	118	64	310	146	34,52	28,24	32,23	
2025-07	145	91	278	152	27,50	24,76	26,46	

MAGISTRADOS

12. AFASTAMENTO DE JURISDIÇÃO (Titular e Substituto fixo)

CARLOS HINDEMBURG DE FIGUEIREDO			
Motivação	Normativo	Período	Dias
Férias	SAOPJe	25/6/2024 a 14/7/2024	20
Férias	SAOPJe	29/9/2024 a 2/10/2024	4
Férias	SAOPJe	5/10/2024 a 18/10/2024	14
Férias	SAOPJe	11/11/2024 a 12/11/2024	2
Férias	SAOPJe	20/4/2025 a 9/5/2025	20

FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA JUNIOR			
Motivação	Normativo	Período	Dias
Férias	SAOPJe	25/1/2025 a 13/2/2025	20
Férias	SAOPJe	27/3/2025 a 15/4/2025	20



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

12.1 Audiências realizadas (1º/7/2024 a 31/7/2025) (Hórus)

Magistrados	Una	Enc inst inqu test	Instrução	Inicial	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	Total
Francisco Xavier de Andrade Filho	1	-	22	17	2	-	42
Alisson Almeida de Lucena	3	-	3	8	-	-	14
Karolyne Cabral Maroja Limeira	-	-	4	4	-	-	8
George F Coelho Paiva	4	-	9	19	-	-	32
Francisco de Assis Barbosa Junior	108	-	246	525	53	63	995
Karina Lima de Queiroz	18	-	28	73	-	-	119
Carlos Hindenburg de Figueiredo	102	-	237	446	82	67	934

12.2 Incidentes julgados (Fonte: Hórus)

Magistrados	Embargos de declaração	Antecipação de tutela	Liquidação Execução	Total
Carlos Hindenburg de Figueiredo	116	21	18	155
Karina Lima de Queiroz	7	3	1	11
Marilia Leal Montenegro Spinelli	-	-	2	2
Francisco de Assis Barbosa Junior	138	30	25	193
George Falcão Coelho Paiva	3	-	-	3
Karolyne Cabral Maroja Limeira	1	-	-	1
Francisco Xavier de Andrade Filho	7	2	2	11

13. PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS – Solucionados (Fonte: Hórus)

Magistrados	Com Exame do mérito					Sem Exame do mérito			Total
	Conciliação	Procedente	PP	Improcedente	Extinto	Arquivado	Extinto	Desistência /Outras Decisões	
Alisson Almeida de Lucena	1	2	4	3	-	-	-	-	10
Carlos Hindenburg de Figueiredo	147	6	297	135	-	23	4	20	632
Francisco de Assis Barbosa Junior	194	30	243	97	1	29	6	25	625



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Magistrados	Com Exame do mérito					Sem Exame do mérito			Total
	Conciliação	Procedente	PP	Improcedente	Extinto	Arquivado	Extinto	Desistência /Outras Decisões	
Francisco Xavier de Andrade Filho	7	-	10	7	-	1	-	-	25
George Falcão Coelho Paiva	3	-	7	5	-	1	-	-	16
Karina Lima de Queiroz	11	4	17	17	-	12	-	4	65
Karolyne Cabral Maroja Limeira	2	-	2	2	-	-	1	-	7
Marília Leal Montenegro Spinelli	1	-	-	-	-	-	-	-	1

No período correccionado, o Juiz titular laborou 289 dias, perfazendo uma média de produção correspondente a 2,19 processos/dia. O Juiz substituto laborou 294 dias, perfazendo uma média de produção correspondente a 2,13 processos/dia. Quanto aos demais juízes que atuaram na Unidade, não é razoável aqui se registrar a média de produção em razão da intermitência de atuação.

13.1 Processos solucionados por classe processual (Fonte: Hórus)

Classe	Quantidade
Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	613
Ação Trabalhista - Rito Ordinário	607
Homologação da Transação Extrajudicial	95
Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada)	26
Embargos de Terceiro Cível	17
Consignação em Pagamento	13
Ação Civil Coletiva	4
Petição	2
Ação de Cumprimento	2
Produção Antecipada da Prova	1
Ação Civil Pública Cível	1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

14. SENTENÇAS LÍQUIDAS (Fonte: Hórus)

Magistrados	líquidas	Não líquidas	%
Francisco Xavier de Andrade Filho	8	2	80%
Carlos Hindenburg de Figueiredo	282	17	94,31%
Francisco de Assis Barbosa Junior	256	10	96,24%
George Falcão Coelho Paiva	5	2	71,43%
Karina Lima de Queiroz	10	11	47,62%

15. PROCESSOS JULGADOS NO PRAZO LEGAL

Magistrados	Total
Alisson Almeida de Lucena	10
Carlos Hindenburg de Figueiredo	632
Francisco de Assis Barbosa Junior	622
Francisco Xavier de Andrade Filho	25
George Falcão Coelho Paiva	16
Karina Lima de Queiroz	65
Karolyne Cabral Maroja Limeira	7
Marilia Leal Montenegro Spinelli	1

15.1 Prazo médio da conclusão à prolação da sentença: 18 dias

Magistrados	Dias
Alisson Almeida de Lucena	12
Carlos Hindenburg de Figueiredo	25
Francisco de Assis Barbosa Junior	7
Francisco Xavier de Andrade Filho	36
George Falcão Coelho Paiva	9
Karina Lima de Queiroz	50
Karolyne Cabral Maroja Limeira	3



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

16. DO OBSERVATÓRIO

Entre a data designada para a correição de 2024 e a presente inspeção, realizou-se o único ciclo do Observatório no referido exercício. Em resposta ao expediente encaminhado, a Unidade relatou que tem envidado esforços para reduzir os prazos, apesar dos atrasos decorrentes pela implantação do DJE e, como forma para contornar a situação, usa citações por eCarta para evitar remarcações. Com vistas à redução do tempo médio na fase de conhecimento, a unidade vem atuando para acelerar audiências e julgamentos, ampliando pautas, promovendo conciliações, agilizando atos processuais e monitorando prazos periciais, registrando que na fase de execução, o tempo médio do processo está abaixo da média do Tribunal. Quanto aos processos baixados e pendentes de baixa, a Unidade tem buscado meios constantemente para agilizar os processos, mas enfrenta limites como a inadimplência do devedor. No tocante ao registro das arrecadações e pagamentos, destacou que registra os valores com zelo e reforça entre os servidores a importância da pontualidade. Informou que adota, como padrão, a prolação de sentença líquida, salvo em casos excepcionais que exigem a quantificação na fase de liquidação. A Unidade realiza a revisão diária dos processos nas tarefas "análise", "prazos vencidos" e "cumprimento de providências", mantendo como prática contínua o impulsionamento célere dos processos. Nos feitos pendentes de inclusão no BNDT, é realizado regularmente por meio dos relatórios disponíveis, com foco constante na correção dos registros. Por fim, a unidade informou que realiza revisão contínua das ordens de bloqueio no SISBAJUD, efetuando, sempre que necessário, os respectivos desdobramentos.

O Observatório é ferramenta importante, também, para gestão de dados pela própria unidade, podendo ser extraído relatório a qualquer tempo por meio do Portal do TRT13 na internet: Institucional-> Corregedoria -> Sistemas de geração de atas de correição -> Observatório Dashboard.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

17. PROJETO GARIMPO

De acordo com o Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT n. 61, de 07 de outubro de 2024, bem como o ATO TRT13 SCR n. 017/2020, que dispõem sobre o tratamento dos depósitos judiciais e recursais de processos arquivados definitivamente, por meio do relatório disponível no PJe (Relatórios Gerenciais), foi registrado o seguinte, entre julho de 2024 e julho de 2025 - 13 meses:

Movimentação	Valor total
Outros beneficiários	R\$ 297.176,08
Pagamento ao advogado	R\$ 12.997,54
Pagamento em favor do reclamado	R\$ 391.048,54
Pagamento em favor do reclamante	R\$ 140.597,72
Recolhimento contribuições previdenciárias	R\$ 20.024,76
Valor transferido para outro processo trabalhista da mesma Vara do Trabalho	R\$ 6.018,68
Valor transferido para outro processo trabalhista de outra Vara do Trabalho	R\$ 9.308,47
Valor transferido para processo da Justiça Comum	R\$ 10.909,86
Valor transferido para processos trabalhistas de outros Tribunais Regionais do Trabalho	R\$ 4.255,19
Total	R\$ 892.336,84

Reforça-se a observância da Recomendação TRT13 SCR n. 004/2019, a fim de que, ao arquivamento dos autos, proceda à conferência de inexistência de contas com valores disponíveis e não sacados pelos beneficiários, evitando-se o ocorrido nos processos 0062100-48.2001.5.13.0008, 0000143-50.2018.5.13.0008, 0000321-91.2021.5.13.0008, 0000960-66.2018.5.13.0024 e 0000536-49.2021.5.13.0014, arquivados após 14/02/2019 com saldo em conta bancária.

A Corregedora destaca a necessidade de que sejam adotadas as devidas providências para o saneamento dos processos arquivados definitivamente com saldo em contas judiciais e recursais, bem como registro, no sistema Garimpo, das contas movimentadas relativas aos processos arquivados.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

O tratamento das contas bancárias ativas vinculadas a processos arquivados é realizado pela servidora Cristiane de Macedo Fernandes, com o auxílio do diretor de secretaria, nos casos de processos com numerário em conta arquivados antes de 14 de fevereiro de 2019.

Parabeniza-se a unidade pela excelente performance na destinação dos valores decorrentes do Projeto Garimpo aos seus beneficiários, sendo a vara com maior movimentação em sua jurisdição.

18. CAPACITAÇÃO

O Ato TRT13 SCR nº 37/2025 destaca a importância de registrar, na ata de correição, a participação em cursos de formação continuada exigidas pela ENAMAT por parte de magistrados, com duração mínima de 30 horas-aula por semestre (artigo 39 da Resolução ENAMAT nº 28 de 28/9/2022), assim como a participação de servidores em cursos de capacitação fornecidos pela EJUD 13 e outras instituições. Consoante as informações fornecidas pela Escola Judicial – EJUD (PROAD nº 647/2025), o Juiz Titular, Carlos Hindenburg de Figueiredo, bem como o Juiz substituto, Francisco de Assis Barbosa Júnior, participaram de cursos de formação continuada, contudo, apenas o Juiz titular atingiu a carga horária mínima estabelecida pela mencionada Resolução.

Magistrados	Descrição
CARLOS HINDEMBURG DE FIGUEIREDO	CURSO "2º WORKSHOP" Gestão de Vara do Trabalho: Pje e e-gestão na prática - Turma II 01/02/2024 8H INDÚSTRIA 4.0 EM PLATAFORMA: PRESENTE E FUTURO DO TRABALHO 28/02/2024 3H CURSO PREPARAÇÃO PARA APOSENTADORIA - CAMINHOS 26/02/2024 a 23/03/2024 40H 1º ENCONTRO INSTITUCIONAL DE 2024: INTERSECCIONALIDADE, DIVERSIDADE E JUSTIÇA SOCIAL 09/05/24 E 10/05/2024 15,5 RODA DE CONVERSA SOBRE TRABALHO INFANTIL (FÓRUM IRINEU JOFFILY - CAMPINA GRANDE) 29/05/2024 2H PALESTRA "PROCOLO DE JULGAMENTO COM PERSPECTIVA ANTIDISCRIMINATÓRIA" 14/06/2024 4,5 H



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	<p>CURSO "LINGUAGEM SIMPLES E LINGUAGEM INCLUSIVA" 26/07/2024 3H</p> <p>TÉCNICAS DE INTERROGATÓRIO 23/09/2024 4H</p> <p>II ENCONTRO INSTITUCIONAL: 20 ANOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 45 OS DESAFIOS DA JURISDIÇÃO SOCIAL 03/10/2024 E 04/10/2024 15,25H</p> <p>MÓDULO 3 - MINICURSOS: PROTOCOLOS PARA ATUAÇÃO E JULGAMENTO 27/11/2024 8H</p> <p>PALESTRA TRABALHO EM PLATAFORMAS DIGITAIS (ENCERRAMENTO DO ANO LETIVO DA EJUD-13) 09/12/2024 3H</p>
FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA JUNIOR	<p>INDÚSTRIA 4.0 EM PLATAFORMA: PRESENTE E FUTURO DO TRABALHO 28/02/2024 3H</p> <p>PALESTRAS "ESOCIAL NA JUSTIÇA DO TRABALHO" 26/04/2024 4H</p> <p>1º ENCONTRO INSTITUCIONAL DE 2024: INTERSECCIONALIDADE, DIVERSIDADE E JUSTIÇA SOCIAL 09/05/24 E 10/05/2024 15,5</p> <p>RODA DE CONVERSA SOBRE TRABALHO INFANTIL (FÓRUM IRINEU JOFFILY - CAMPINA GRANDE) 29/05/2024 2H</p> <p>PALESTRA "PROTOCOLO DE JULGAMENTO COM PERSPECTIVA ANTIDISCRIMINATÓRIA" 14/06/2024 4,5</p> <p>JORNADA SOBRE TEMAS ATUAIS E DIREITO E PROCESSO DO TRABALHO 03/07/2024 4H</p> <p>II ENCONTRO INSTITUCIONAL: 20 ANOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 45 OS DESAFIOS DA JURISDIÇÃO SOCIAL 03/10/2024 E 04/10/2024 15,25H</p> <p>PALESTRA: ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA E GESTÃO DE COLEGIADOS TEMÁTICOS 11/11/2024 3,5H</p> <p>MÓDULO 3 - MINICURSOS: PROTOCOLOS PARA ATUAÇÃO E JULGAMENTO 27/11/2024 8H</p> <p>PALESTRA TRABALHO EM PLATAFORMAS DIGITAIS (ENCERRAMENTO DO ANO LETIVO DA EJUD-13) 09/12/2024 3H</p>

Conforme informações fornecidas pela EJUD (PROAD nº 647/2025) e pela SEGEPE (PROAD nº 634/2025), os servidores lotados na unidade correicionada, relacionados abaixo, participaram, em sua integralidade, das capacitações realizadas durante o período correicionado compreendido entre julho de 2024 e julho de 2025.

Servidores	Descrição
ALLAN RODRIGO SANTOS SILVA	O NOVO REGULAMENTO DO SISBAJUD E SUAS IMPLICAÇÕES PRÁTICAS NA EXECUÇÃO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	<p>TRT - EVENTO EM ALUSÃO AO MÊS DO SERVIDOR PÚBLICO EM CAMPINA GRANDE - PB / SEGEPE DO TRT DA 13ª REGIÃO</p> <p>TRT - 1ª TRILHA FORMATIVA LIDERANÇAS NEGRAS TRT 13 & ID BR / INSTITUTO IDENTIDADES DO BRASIL - IND BR</p>
ANA CHRISTINA CARNEIRO CAVALCANTI	<p>A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS: REGIME PRÓPRIO E REGIME DE PREVIDÊNCIA (TURMA NOV/2024) / ENAP (PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E A ENAP - PROAD 01885/2024)</p> <p>PORTUGUES - INTERPRETAÇÃO DE TEXTO E EMPREGO DE REGRAS GRAMATICAIS (TURMA NOV/2024) / ENAP (PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E A ENAP - PROAD 01885/2024)</p> <p>ORÇAMENTO PÚBLICO (TURMA DEZ/2024) / ENAP (PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E A ENAP - PROAD 01885/2024)</p> <p>GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, SOB O ENFOQUE DA LEI Nº 14.133/21 (TURMA NOV/2024) / ENAP (PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E A ENAP - PROAD 01885/2024)</p> <p>GESTÃO DE CRISES NO SETOR PÚBLICO (TURMA DEZ/2024) / ENAP (PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E A ENAP - PROAD 01885/2024)</p> <p>CAMINHOS PARA A SUSTENTABILIDADE: ESG E POLÍTICAS PÚBLICAS (TURMA DEZ/2024) / ENAP (PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E A ENAP - PROAD 01885/2024)</p> <p>BOAS PRÁTICAS EM CONTRATOS DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS (TURMA DEZ/2024) (PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E A ENAP - PROAD 01885/2024)</p> <p>ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (TURMA DEZ/2024) / ENAP (PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E A ENAP - PROAD 01885/2024)</p>
ANDERSON MAGNAGO PEDRUZZI	<p>CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO DOS GESTORES E SERVIDORES AUTORIZADOS A TRABALHAR NO TELETRABALHO</p> <p>POSSIBILIDADES E DESAFIOS DA UTILIZAÇÃO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO PODER JUDICIÁRIO</p> <p>O NOVO REGULAMENTO DO SISBAJUD E SUAS IMPLICAÇÕES PRÁTICAS NA EXECUÇÃO</p> <p>COMBATE AO RACISMO / ABBA CURSOS</p>
CRISTIANE DE MACEDO FERNANDES	<p>HIGIENE OCUPACIONAL (TURMA NOV/2024) / ENAP (PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E A ENAP - PROAD 01885/2024)</p> <p>TRT - EVENTO EM ALUSÃO AO MÊS DO SERVIDOR PÚBLICO EM CAMPINA GRANDE - PB / SEGEPE DO TRT DA 13ª REGIÃO</p> <p>TRT - EVENTO EM ALUSÃO AO MÊS DAS MULHERES - 2025 - (MODALIDADE PRESENCIAL E ONLINE) / ORGANIZADO POR ASPROS, CSAUDE E SEGEPE</p> <p>SEMANA DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO ASSÉDIO MORAL E OUTRAS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO NO AMBIENTE DE TRABALHO - ABERTURA</p> <p>POSSIBILIDADES E DESAFIOS DA UTILIZAÇÃO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO PODER JUDICIÁRIO</p>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	<p>O NOVO REGULAMENTO DO SISBAJUD E SUAS IMPLICAÇÕES PRÁTICAS NA EXECUÇÃO</p> <p>II ENCONTRO INSTITUCIONAL: 20 ANOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 45 OS DESAFIOS DA JURISDIÇÃO SOCIAL</p>
LUCIANA CRISTINA BANDEIRA DE SOUZA LOBO	<p>ACESSIBILIDADE E COMBATE AO CAPACITISMO NO SETOR PÚBLICO</p> <p>OFICINA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA ATIVIDADE JURISDICIONAL - MÓDULO BÁSICO - TURMA 4 - MAGISTRADOS DE 1º GRAU E ASSISTENTES</p> <p>MÓDULO 2 - MINICURSOS: PROTOCOLOS PARA ATUAÇÃO E JULGAMENTO</p> <p>MÓDULO 1 - MINICURSOS: PROTOCOLOS PARA ATUAÇÃO E JULGAMENTO</p> <p>CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO DOS GESTORES E SERVIDORES AUTORIZADOS A TRABALHAR NO TELETRABALHO</p>
LUCIO MARCIO TARGINO JUNIOR	<p>APOSENTADORIA E PENSÃO DE SERVIDORES: ATUALIZAÇÕES CONFORME EMENDA 103/2019 (TURMA JAN/2025) / ENAP (PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E A ENAP - PROAD 01885/2024)</p> <p>TRT - EVENTO EM ALUSÃO AO MÊS DO SERVIDOR PÚBLICO EM CAMPINA GRANDE - PB / SEGEPE DO TRT DA 13ª REGIÃO</p> <p>TESOURO DIRETO (TURMA JAN/2025) / ENAP (PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E A ENAP - PROAD 01885/2024)</p> <p>PROMOCAO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+ (TURMA JAN/2025) / ENAP (PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTICA DO TRABALHO E A ENAP - PROAD 01885/2024)</p> <p>PREPARAÇÃO PARA APOSENTADORIA - CAMINHOS (TURMA FEV/2025) / ENAP (PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E A ENAP - PROAD 01885/2024)</p> <p>PORTUGUES - INTERPRETAÇÃO DE TEXTO E EMPREGO DE REGRAS GRAMATICAIS (TURMA FEV/2025) / ENAP (PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E A ENAP - PROAD 01885/2024)</p> <p>GESTÃO DO TEMPO E PRODUTIVIDADE (TURMA JAN/2025) / ENAP (PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E A ENAP - PROAD 01885/2024)</p> <p>FORMAÇÃO DE MEDIADORES DE LEITURA (TURMA MAR/2025) / ENAP (PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E A ENAP - PROAD 01885/2024)</p> <p>EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS (TURMA FEV/2025) / ENAP(PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E A ENAP - PROAD 01885/2024)</p> <p>DIREITOS HUMANOS: UMA DECLARAÇÃO UNIVERSAL (TURMA MAR/2025) / ENAP (PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E A ENAP - PROAD 01885/2024)</p> <p>CURSO "LINGUAGEM SIMPLES E LINGUAGEM INCLUSIVA"</p>
MARCONDES ANTONIO MARQUES	<p>CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO DOS GESTORES E SERVIDORES AUTORIZADOS A TRABALHAR NO TELETRABALHO</p>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	<p>CURSO SOBRE PENHORAS POUCO CONVENCIONAIS NO PROCESSO DO TRABALHO</p> <p>ENCONTRO INSTITUCIONAL - MUDANÇAS CLIMÁTICAS: UM OLHAR PARA O FUTURO E OS DESAFIOS DA JUSTIÇA SOCIOAMBIENTAL</p> <p>FORMAÇÃO INICIAL DE COORDENADORES, SUPERVISORES, CONCILIADORES E MEDIADORES - TURMA 2/2025</p> <p>II ENCONTRO INSTITUCIONAL: 20 ANOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 45 OS DESAFIOS DA JURISDIÇÃO SOCIAL</p> <p>JUSTIÇA COM PERSPECTIVA DE GÊNERO: ACESSO À JUSTIÇA, POLÍTICAS PÚBLICAS, ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA E AO ASSÉDIO</p> <p>POSSIBILIDADES E DESAFIOS DA UTILIZAÇÃO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO PODER JUDICIÁRIO</p> <p>SEMANA DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO ASSÉDIO MORAL E OUTRAS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO NO AMBIENTE DE TRABALHO - ABERTURA</p> <p>SEMANA DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO ASSÉDIO MORAL E OUTRAS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO NO AMBIENTE DE TRABALHO - OFICINA PARA GESTORES ADMINISTRATIVOS E DIRETORES DE VARA DO TRABALHO</p> <p>TREINAMENTO NO SISTEMA PANGEAGAB (MÓDULO TEÓRICO)</p> <p>TRT - ENCONTRO DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL / SEGGEST DO TRT DA 13ª REGIÃO</p>
MELQUISEDEQUE ALVES DE LIMA	<p>CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO DOS GESTORES E SERVIDORES AUTORIZADOS A TRABALHAR NO TELETRABALHO</p> <p>TREINAMENTO NO SISTEMA PANGEAGAB (MÓDULO TEÓRICO)</p> <p>SEMANA DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO ASSÉDIO MORAL E OUTRAS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO NO AMBIENTE DE TRABALHO - ABERTURA</p> <p>POSSIBILIDADES E DESAFIOS DA UTILIZAÇÃO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO PODER JUDICIÁRIO</p> <p>O NOVO REGULAMENTO DO SISBAJUD E SUAS IMPLICAÇÕES PRÁTICAS NA EXECUÇÃO</p>
RANGELL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	<p>TRT - EVENTO EM ALUSÃO AO MÊS DO SERVIDOR PÚBLICO EM CAMPINA GRANDE - PB / SEGEPE DO TRT DA 13ª REGIÃO</p>
ROSEANE CAVALCANTE DA SILVA	<p>CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO DOS GESTORES E SERVIDORES AUTORIZADOS A TRABALHAR NO TELETRABALHO</p> <p>TREINAMENTO NO SISTEMA PANGEAGAB (MÓDULO TEÓRICO)</p> <p>SEMANA DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO ASSÉDIO MORAL E OUTRAS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO NO AMBIENTE DE TRABALHO - ABERTURA</p> <p>POSSIBILIDADES E DESAFIOS DA UTILIZAÇÃO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO PODER JUDICIÁRIO</p> <p>O NOVO REGULAMENTO DO SISBAJUD E SUAS IMPLICAÇÕES PRÁTICAS NA EXECUÇÃO</p>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

VANIA DE FREITAS COSTA	CURSO "LINGUAGEM SIMPLES E LINGUAGEM INCLUSIVA" ENCONTRO INSTITUCIONAL - MUDANÇAS CLIMÁTICAS: UM OLHAR PARA O FUTURO E OS DESAFIOS DA JUSTIÇA SOCIOAMBIENTAL O FUTURO DOS DIREITOS SOCIAIS TRABALHISTAS NO ESTADO DEMOCRÁTICO OFICINA DE CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO TRABALHISTA NO PJE-CALC - TURMA I - CAMPINA GRANDE PALESTRA "ENTENDENDO O FENÔMENO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER E A REDE DE PROTEÇÃO" POSSIBILIDADES E DESAFIOS DA UTILIZAÇÃO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO PODER JUDICIÁRIO SEMANA DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO ASSÉDIO MORAL E OUTRAS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO NO AMBIENTE DE TRABALHO - ABERTURA TRT - EVENTO EM ALUSAO AO MES DO SERVIDOR PUBLICO EM CAMPINA GRANDE - PB / SEGEPE DO TRT DA 13ª REGIAO
------------------------	---

19. PROCEDIMENTOS CORREICIONAIS

Foram analisados 30 processos, por amostragem, selecionados pelos critérios estabelecidos no artigo 2º do Ato TRT13 SCR nº 037/2025, havendo a prolação de 09 despachos correicionais no PJe.

Além disso, foram analisados por amostragem 08 processos da tarefa "Aguardando apreciação pela instância superior", para efeito de análise da existência ou não de pronunciamento explícito sobre a admissibilidade de recurso ordinário e agravo de petição interpostos, nos termos do inciso XI do art. 3º do Ato TRT13 SCR nº 037/2025 e do art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT (Provimento nº 004/2023).

Concede a Desembargadora Corregedora o prazo de 10 dias para cumprimento dos despachos e recomendações, com a devida comunicação à Corregedoria Regional.

A Corregedoria Regional, em observância ao art. 14, §1º, da Resolução CSJT nº 247/2019, e Recomendação TRT13 SCR nº 003/2025, constatou, com base no relatório "Controle de Equitatividade nas Nomeações à Assistência Judiciária na Unidade Judiciária", disponível no SaoPJe, que a unidade correicionada concentrou 90% e 39,51% das designações de peritos com



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

especialidade em clínica médica e fisioterapia, respectivamente, sobre uma única pessoa, no período de julho de 2024 a julho de 2025.

20. RECOMENDAÇÕES

- a) orientar a equipe a, quando da baixa do pagamento da RPV no GPREC, consignar o valor que efetivamente foi liberado ao beneficiário no alvará, com o fito de evitar inconsistências estatísticas entre o extrator do e-Gestão e do GPREC, o que ocorreu no processo nº 0000371-15.2024.5.13.0008;
- b) adotar a boa prática de proceder com a atualização dos cálculos do processo no mesmo mês da expedição do RPV, para assegurar a exatidão dos registros financeiros e dos montantes efetivamente requisitados, nos termos do art. 50 da Resolução CNJ nº 303/2019, evitando-se o ocorrido no processo nº 0000626-41.2022.5.13.0008 (cálculos realizados em 21.06.2023 e expedição dos RPs - Ids. 7c51f75 e 35e8309, em 10.10.2023, embora existam cálculos de atualização em 20.09.2023);
- c) proceder ao lançamento, com regularidade, no sistema PJe, dos pagamentos e levantamentos de créditos trabalhistas, inclusive daqueles decorrentes do pagamento de acordos, bem como os recolhimentos fiscais, previdenciários e de custas, tanto na fase de conhecimento como na de execução, observando o registro correto dos valores, evitando-se o ocorrido, por exemplo, nos processos 0000159-28.2023.5.13.0008 (registro de 18 parcelas do acordo na movimentação processual. No entanto, conforme despacho de Id. 2036b3a, somente 14 parcelas foram devidamente pagas); 0001285-79.2024.5.13.0008 (as custas foram registradas, em duplicidade, na movimentação processual, como dispensadas e não dispensadas em 30.01.2025. Além disso, foi registrada a terceira parcela do acordo como paga, mas o descumprimento do acordo foi a partir de tal parcela); 0000626-41.2022.5.13.0008 (registrada, em duplicidade, na movimentação processual, a quitação da RPV de ID 7c51f75 no valor de R\$ 1.591,76, e da



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

RPV de ID: 35e8309 no valor de R\$ 1.008,11, em 05.03.2024 e 07.03.2024, respectivamente. Ausência do registro na movimentação processual dos valores pagos referentes aos alvarás - Ids. dae7b0b e a90682e); 0000493-28.2024.5.13.0008 (não houve separação do crédito do demandante e dos honorários sucumbenciais no registro da primeira parcela do acordo); 0000909-93.2024.5.13.0008 (ausência de lançamento no PJE dos pagamentos realizados à exequente e ao seu advogado a título de honorários advocatícios); 0001261-51.2024.5.13.0008 (registro indevido das 2ª e 3ª parcelas do acordo de Id 7a01c7a, uma vez que o acordo foi considerado descumprido após a primeira parcela); 0000612-86.2024.5.13.0008 (os valores liberados por meio do alvará de Id f1471a0 não foram registrados corretamente na movimentação processual); 0000138-18.2024.5.13.0008 (após a audiência conciliatória, não foi registrado o valor do acordo, ficando o registro da movimentação processual incompleto); e 0001136-83.2024.5.13.0008 (não foram registradas, na movimentação processual, as custas e o depósito recursal do recurso ordinário interposto pela reclamada - Ids. f617da2, 348126b);

d) orientar a equipe a cumprir as determinações da Sentença que solucionou o mérito do processo, com o fim de evitar o ocorrido, por exemplo, no processo 0000612-86.2024.5.13.0008 (sentença de Id 661a358 pendente de cumprimento quanto à retificação do valor da causa para R\$ 918.719,15);

e) observar o estabelecido no Ato CGJT nº 01/2022 quanto à prática de inclusão/alteração/exclusão da parte executada do BNDT, conforme o caso, evitando-se o ocorrido nos processos 0000909-93.2024.5.13.0008 (ausência de inclusão da sócia no BNDT, em razão da inexistência de determinação específica - Id. ad7291d); e 0000509-79.2024.5.13.0008 (ausência de inclusão da parte executada no BNDT, em razão da inexistência de determinação específica);

f) conforme se depreende do art. 1º, I, item 6, da Recomendação TRT13 SCR 007/2022, nos casos de empresa em Recuperação Judicial ou Falência, a Vara deverá proceder à sinalização no PJe (com a inclusão do assunto e alteração



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

do nome da parte no cadastro, bem como inclusão do Chip “Falência ou “Recuperação Judicial”, a ser inserido por meio da retificação da autuação, no campo “Prioridades”). Após expedida a certidão de crédito, o processo deverá ficar sobrestado, por meio de decisão específica, até o final da recuperação ou quitação da dívida com o lançamento da movimentação processual “Suspensão/Sobrestamento por “Falência ou recuperação judicial” e inclusão no Gigs da atividade “Recuperação judicial”, o que não ocorreu nos processos 0001425-50.2023.5.13.0008 (ausência de inclusão do assunto e do GIGS) e 0000657-03.2018.5.13.0008 (ausência de inclusão do GIGS de Recuperação Judicial);

g) observar os termos do Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT n. 61, de 07 de outubro de 2024, e o ATO TRT13 SCR n. 017/2020, bem como as recomendações editadas pela Corregedoria Regional, em especial a Recomendação TRT13 SCR Nº 004/2019 (Projeto Garimpo), de forma que, quando do arquivamento de processo judicial, em qualquer fase, seja verificada a inexistência de contas judiciais e recursais com valores disponíveis e não sacados pelos beneficiários, o que deve ser minuciosamente analisado pela unidade, evitando o ocorrido nos processos 0062100-48.2001.5.13.0008, 0000143-50.2018.5.13.0008, 0000321-91.2021.5.13.0008, 0000960-66.2018.5.13.0024 e 0000536-49.2021.5.13.0014;

h) quando apreciar a admissibilidade de um recurso interposto pela parte, observar se a peça recursal foi classificada corretamente e, em caso de equívoco, proceder com a alteração do tipo de petição, a fim de evitar pendências estatísticas no PJe, como ocorrido no processo 0000964-41.2024.5.13.0009 (o Recurso Adesivo do réu foi protocolado como Recurso Ordinário com complemento de Recurso Adesivo, mas foi recebido como Recurso Adesivo, razão pela qual o chip de admissibilidade de RO continua aparecendo);

i) apreciar a admissibilidade de todos os recursos interpostos pelas partes, evitando-se o ocorrido no processo 0000316-30.2025.5.13.0008 (os Recursos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Ordinários interpostos pelo Autor em 27/05/2025 - Id. e538624 e pela reclamada Companhia Tecidos Santanense em 03/06/2025 - Id bb11998, antes da Sentença de Embargos de Declaração, não foram apreciados);

j) observar o disposto no art. 14, §1º, da Resolução CSJT nº 247/2019, a fim de que a nomeação de peritos habilitados no sistema AJ/JT seja realizada de forma equitativa, por nomeação direta ou sorteio, considerando a impessoalidade, capacidade técnica e participação em trabalhos anteriores;

k) participar, todos os magistrados, de cursos de formação continuada exigidos pela ENAMAT (artigo 39 da Resolução ENAMAT nº 28, de 28/9/2022), com duração mínima de 30 horas-aula por semestre;

l) envidar esforços para o cumprimento da Meta 3/2025 do CNJ, relacionada com a atuação do primeiro grau no Planejamento Estratégico Institucional do Tribunal.

21. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante dessas considerações, a Desembargadora Corregedora constata que a 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande segue empenhada no aprimoramento contínuo da prestação jurisdicional.

Registra-se, com satisfação, o cumprimento das Metas 1 e 2 do CNJ no ano-base de 2024 e, no presente exercício (janeiro a julho), a Unidade já vem apresentando os índices de 103,60% e 106,01%, respectivamente, motivo pelo qual parabeniza os servidores e magistrados pelo trabalho desempenhado. Aliás, a unidade correicionada é a única de sua jurisdição que no período de janeiro a julho de 2025 alcançou parcialmente a Meta 1 do CNJ sem a necessidade da cláusula de barreira.

De igual modo, a Corregedoria constata o diligente esforço empreendido pela Unidade no sentido de reduzir o tempo médio do processo na fase de conhecimento, no período de janeiro a julho de 2025, alcançando o prazo de 78



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

dias — inferior ao parâmetro estabelecido pelo Planejamento Estratégico Institucional do TRT13, fixado em 90 dias.

A Corregedoria manifesta sua satisfação ao destacar que a 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande vem alcançando primeira posição entre todas as unidades de primeira instância no cumprimento parcial da Meta 5 do CNJ, especificamente entre os meses de janeiro a julho, atingindo o percentual de 117,38%, momento em que registra, também, o excelente desempenho atinente à taxa de congestionamento na fase de execução em 2024 (TCL-E: 12,65%), valor amplamente inferior à cláusula de barreira de 65% estabelecida pelo CNJ para essa fase. Por isso, recomenda-se a manutenção desse ritmo até o final do exercício de 2025, que atualmente apresenta um índice de 24,76%, conforme consulta realizada no Hórus em 27/8/2025.

Noutro norte, a Corregedoria Regional registra que o índice de conciliação obtido no período de janeiro a julho de 2025 (31,32%) permanece aquém da cláusula de barreira da Meta 3 do CNJ (38%), recomendando, portanto, a adoção de medidas mais eficazes voltadas à pacificação dos conflitos, para que, ao final deste exercício a Unidade alcance Meta 3 do CNJ, não alcançada no ano base de 2024 (74,97%).

Pontua-se, por fim, que é de grande relevância a participação dos magistrados em capacitações específicas voltadas à efetividade da atividade jurisdicional, sendo digno de registro que a totalidade dos servidores da Unidade correccionada participou dos cursos de aperfeiçoamento oferecidos pela Escola Judicial, no ano base de 2024.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrados os trabalhos nesta data, e eu, Rodrigo Cavalcante Barreto, Secretário da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata, a ser assinada eletronicamente pela Desembargadora Corregedora, que deixa assinado o prazo de 10 dias, a contar do primeiro dia útil que segue, para a Vara do Trabalho informar o cumprimento dos despachos e recomendações correccionais e, querendo, oferecer suas considerações,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

consoante Ato TRT SCR nº 37/2025, com a devida comunicação à Corregedoria Regional.

A presente Ata será publicada no DJEN e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet.

RITA LEITE BRITO ROLIM

Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ANEXO

VISTOS EM CORREIÇÃO	
0000847-42.2023.5.13.0023	0000088-89.2024.5.13.0008
0000134-78.2024.5.13.0008	0000683-54.2025.5.13.0008
0000100-06.2024.5.13.0008	0000659-60.2024.5.13.0008
0001273-65.2024.5.13.0008	0001460-10.2023.5.13.0008
0001303-03.2024.5.13.0008	0000954-34.2023.5.13.0008
0000490-44.2022.5.13.0008	0000501-05.2024.5.13.0008
0000885-65.2024.5.13.0008	0001162-81.2024.5.13.0008
0000866-59.2024.5.13.0008	0000922-92.2024.5.13.0008

VISTOS COM RECOMENDAÇÃO EM ATA	
0000138-18.2024.5.13.0008	0001425-50.2023.5.13.0008
0000657-03.2018.5.13.0008	0001136-83.2024.5.13.0008
0000371-15.2024.5.13.0008	

DESPACHOS CORREICIONAIS	
0001285-79.2024.5.13.0008	0000909-93.2024.5.13.0008
0000159-28.2023.5.13.0008	0000763-52.2024.5.13.0008
0000626-41.2022.5.13.0008	0000509-79.2024.5.13.0008
0000493-28.2024.5.13.0008	0001261-51.2024.5.13.0008
0000612-86.2024.5.13.0008	

PROCESSOS EM ANÁLISE DE ADMISSIBILIDADE RECURSAL	
0000964-41.2024.5.13.0009	0000316-30.2025.5.13.0008



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0000570-03.2025.5.13.0008	0000660-11.2025.5.13.0008
0000024-45.2025.5.13.0008	0000407-62.2021.5.13.0008
0000107-61.2025.5.13.0008	0000580-81.2024.5.13.0008